

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1165

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 615, de 9 de maio de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor José Pereira da Silva Neto por possível violação dos deveres previstos no Artigo 175, incisos I e VI da Lei Estadual nº 6.677/94, por ter se retirado da sala de preparação de aulas práticas deixando experimento com fogo sem supervisão e fora do local apropriado, resultando em incêndio em um dos laboratórios do Pavilhão Manoel Nabuco, nesta Universidade, e designar os Professores **ESBEL TOMÁS VALERO ORELLANA**, **AMARILDO JOSÉ MORETT** e **RODRIGO CAMARGO ARAGÃO** para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1067, de 25 de agosto de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br